



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.875/2007

“DÁ DENOMINAÇÃO A TRAVESSA NO BAIRRO BOM JARDIM NESTA CIDADE”

ROSELITO SOARES DA SILVA, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e Eu sanciono e publico a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada de Travessa Bom Sossego, que inicia na Rua Nossa Senhora das Graças até a 10ª (décima) Rua do Bairro da Liberdade, no Bairro Bom Jardim nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 29 de outubro de 2007.

ROSELITO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

EUGÊNIO CERQUEIRA VIANA
Secretário Municipal de Administração

Protocolado na Secretaria da
Câmara Municipal de Itaituba
Em 06/11/07
Secretaria
Pegadas